

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 15461-56.2019.8.16.0056, EXECUÇÃO FISCAL**, proposta por **MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR** em face de **ELIZETE SCHLATTER ROSA, SUZI SCHLATTER DE SOUZA e TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA**, dirigi-me nesta cidade e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

Data de terras sob o n.º 05 (cinco), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 252,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado "**ÁGUA DA ESPERANÇA**", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Riberão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: Rua 7, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,00 metros; fundos: lote 15, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,00 metros; esquerda: lote 06, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 21,00 metros; direita: lote 04, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 21,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 31.49.743.0050.001.

Descrição conforme matrícula n.º 31.504 do Ofício de Registro de Imóveis local, constante do movimento n.º 155.2 dos autos.

Terreno sem benfeitorias em aclive lateral, localizado em rua asphaltada e em região provida por energia elétrica e saneamento básico (imagens em anexo).

Imóvel avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente laudo que segue assinado digitalmente por mim, oficial de justiça avaliador.

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça/Avaliador

Cota: 01 avaliação (a receber).



Imagem com localização aproximada do lote, pois no local não foi possível identificar a demarcação da divisão dos terrenos.

